

RESOLUÇÃO CME n.º 002, de 15 de julho de 2025.

ANEXO 1

Termo de compromisso - Formulário de conhecimento

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Escola	
Diretor(a) responsável	
Coordenador(a) responsável	
Endereço da escola	
Contato telefônico da escola	

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO EDUCANDO

Educando	
Nome do responsável	
Endereço	
Contato telefônico do responsável	

Solicitada apresentação da Carteira Nacional de Vacinação do educando no ato da matrícula e/ou rematrícula, o responsável legal afirmou dela não dispor e/ou em a dispondo, não estar atualizada.

Portanto, em virtude da Lei n.º 14.886/94 que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas e Lei Estadual do Rio Grande do Sul n.º 15.409/2019 que obriga a apresentação da carteira de vacinação no ato de matrícula ou rematrícula de alunos nas escolas das redes de ensino público e privado do Estado do Rio Grande do Sul, se faz necessário que seja providenciado referido documento para a perfectibilização da matrícula e/ou rematrícula.

Conforme o teor da Resolução CME n.º 002/2025, de 15 de julho de 2025, que dispõe sobre “o direito à educação, assegurando a matrícula de crianças e adolescentes imigrantes, migrantes, refugiados, povos nômades, apátridas e solicitantes de refúgio no Sistema Municipal de Ensino de Três de Maio-RS”, no § 2º do artigo 3º,

No ato de realização da matrícula e rematrícula é obrigatória a apresentação da carteira nacional de vacinação atualizada do aluno, caso não possua terá um prazo de 90 dias para apresentação da mesma, mediante assinatura de termo de compromisso (conforme modelo anexo).

Com base no acima disposto, a Escola informa que o responsável terá prazo de 90 dias para regularização da situação da carteira nacional de vacinação junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três de Maio. A não apresentação no tempo hábil para matrícula e/ou rematrícula importará no encaminhamento legal desta informação ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Tutelar para as devidas medidas.

Este formulário dá conhecimento ao responsável do educando a respeito de sua situação e necessidade de regularizá-la, dando-o total conhecimento e ciência a respeito. Segue em duas vias, devidamente assinadas pelo representante legal do educando e da escola. Uma será arquivada na escola, enquanto a outra será entregue ao responsável.

Três de Maio, _____ de _____ de _____.

Responsável/Representante legal do educando
CPF n.º

Escola
CNPJ n.º
Carimbo